

( Dispõe que se observe, na execução do Orçamento da Câmara Municipal de Sorocaba, para o Exercício Financeiro de 1971, a seguinte discriminação de despesas de — acôrdo com a Lei Municipal nº 1.521 de 26 de novembro de 1970 e nos termos da — Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.)

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Artigo 1º - Na Execução do Orçamento Analítico da Câmara Municipal de Sorocaba, para o Exercício Financeiro de 1971, será observada a discriminação da despesas, de acôrdo com o seguinte desdobramento:

<u>CÓDIGOS</u>		<u>ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA</u>	<u>PARCELAS</u>	<u>SOMAS</u>	<u>SUB-TOTAL</u>	<u>TOTAL</u>
<u>Local</u>	<u>Geral</u>					
1		<u>PODER LEGISLATIVO</u>				
1.1		<u>ATIVIDADES DA SECRETARIA</u>				
	3000 - 00	Despesas Correntes				
	3100 - 00	Despesas de Custeio				
	3110 - 00	<u>PESSOAL</u>				
	3111 - 00	Pessoal Civil		220.000,00		
	3120 - 00	<u>MATERIAL DE CONSUMO</u>				
		Materiais de Consumo em Geral		26.000,00		
	3130 - 00	<u>SERVIÇOS DE TERCEIROS</u>				
		Serviços Prestados em Geral		70.000,00		
	3140 - 00	<u>ENCARGOS DIVERSOS</u>		10.000,00		
	3150 - 00	<u>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</u>		4.000,00	330.000,00	
	3200 - 00	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>				
	3230 - 00	<u>TRANSFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL</u>				
	3232 - 82	Pensionistas		8.000,00		
	3233 - 89	Salário Família		10.620,00		
	3250 - 81	Contribuições de Previdência Social		19.000,00		
	3270 - 00	Diversas Transferências Correntes		1.000,00		
	3276 - 00	Diversos		1.000,00	39.620,00	
	4000 - 00	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>				
	4100 - 00	Investimentos				
	4130 - 00	Equipamentos e Instalações			60.000,00	
	4200 - 00	Inversões Financeiras			37.000,00	466.620,00